

FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CARGOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

CARGOS /FUNÇÕES FORMAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Cozinheira/o	40h	Salário mínimo
Auxiliar de Cozinha/o		
Eletricista		
Auxiliar de cuidador		

CARGOS /FUNÇÕES FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Orientador Social para atuação nas visitas do Programa Criança Feliz no SUAS.	40h	Salário mínimo
Digitador/entrevistador para atuação do Cadastro Único		
Motorista de carro		
Motorista de motocicleta		
Cuidador Social (em regime de plantão)		
Oficineiro/a de canto e coral		
Oficineiro/a de capoeira		
Oficineiro/a de jogos e esporte		
Oficineiro de violão e melodia		
Oficineiro de atividades recreativas		
Oficineiro de artesanato		
Oficineiro de teatro/ dança		

CARGOS /FUNÇÕES FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Psicóloga/o	40	4.259,00
Assistente Social	30	4.259,00
Pedagoga/o	40	4.259,00
Advogado	20	2.746,00
Profissional de educação física	20	2.746,00

CARGOS /FUNÇÕES SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Vigia/Porteira/o (em regime de plantão)	40h	Salário mínimo
Auxiliar de serviços gerais		
Jardineiro		

ANEXO V - DO EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 002/2026**DAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS**

1. FUNÇÃO OU ATRIBUIÇÃO é o conjunto de atividades ou tarefas que são executadas de forma sistemática pelo trabalhador de uma determinada ocupação (Resolução MDS/CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014).

2. FORMAÇÃO EM NÍVEL FUNDAMENTAL**2.1. COZINHEIRA (FUNÇÕES DE COZINHA)**

Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;

Prestar apoio no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, preparo, finalização, e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

2.2. AUXILIAR DE COZINHA (FUNÇÕES DE COPEIRAGEM)

Atender as equipes de referência e os usuários;

Servir e manipular alimentos e bebidas;

Realizar serviços de café;

trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

2.3. ELETRICISTA

A função montar, ajustar, instalar, reparar e manter aparelhos, equipamentos domésticos e instalações elétricas em geral.

3. FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO**3.1 MOTORISTA - (FUNÇÕES DE TRANSPORTE)**

Desenvolver um conjunto de atividades, compreendendo:

Transportar as equipes de referência e usuários do SUAS;

Dirigir e manobrar veículos (carro e motocicleta);

Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

3.2 ORIENTADOR SOCIAL/EDUCADOR SOCIAL

Desenvolver um conjunto de atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa, garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social, fortalecimento da função protetiva da família, a partir de diferentes formas e metodologias, levando em consideração o ciclo de vida, conforme o preconizado na Resolução CNAS/MDS nº 9, de 15 de abril de 2014, que trata das ocupações profissionais de nível fundamental e médio do SUAS.